



## DECRETO 6803 DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Guairá – SP.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Guairá – SP, a realizar-se no dia 26 de julho de 2023, das 08:00h às 12:00h, como etapa preparatória da VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – VI CESAN/SP.

**Art. 2º** - A realização do evento será coordenada pela Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, através da comissão organizadora, composta pelos seguintes membros:

Lincoln Santos Ribeiro	Representante Sociedade Civil
Vânia Vieira da Silva Delfino	Representante Sociedade Civil
Marizete Cristina Manfrim Barbosa	Representante Poder Público – Diretora de Governo
Cristiane Junqueira Prata	Representante Poder Público – Central Alimentação
Cinira Regina da Silva Penasforte	Representante Poder Público – Nutricionista
Elynês Salomão Antonelli	Representante Poder Público – Diretora Agricultura
Estefane Nascimento L. Siqueira	Representante Poder Público – Chefe Meio Ambiente
Tauana Maria Abdala F. Rodrigues	Representante Poder Público – Diretoria da Educação
Marcia Matsumoto Gonçalves	Representante Entidade SOGUBE
Maria José dos Santos Caixeta	Representante Entidade APAE
Elisane Cristina Ribeiro Fernandes	Representante Entidade IORM

**Art. 3º** - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tratará prioritariamente o tema conforme deliberado e orientado pela Comissão Organizadora da VI Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional – CESAN/SP.

**Tema:** ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE.

Os eixos temáticos a serem trabalhados serão:

**Eixo Temático I – DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;**



**Eixo temático II – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA;**

**Eixo Temático III – DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

**Parágrafo único.** O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

**Art. 6º** - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de Julho de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
*Prefeito*

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*